



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL N.º 4182 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**EMENTA: DENOMINA-SE DE PREFEITO
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
A PONTE QUE INTERLIGARÁ A PRAÇA NILO
PEÇANHA A PRAÇA OLIVEIRA FIGUEIREDO.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina-se de Prefeito Maércio Fernando Oliveira de Almeida a ponte que interligará a Praça Nilo Peçanha a Praça Oliveira Figueiredo.

Art.2º. Revogando-se disposições em contrário a Lei nº 3602/2022.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 352/2025
AUTOR: PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES